TRIBUNA DO INTERIOR
TERÇA-FEIRA,
20 DE JULHO DE 2021

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553
44. 3524-8090

• MANGUEIRAS
• CORRENTES
• CABO DE AÇO
• FERRAMENTAS EM GERAIS
• PARAFUSOS

• MÁQUINAS ELÉTRICAS
• EQUIPAMENTOS DE EPIS
• CONES E PEDESTAL
• FERRAMENTAS MANUAIS
• LIXAS D'ÁGUA E FERRO
• ELETRODOS EM GERAIS

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LIGEIRO
Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina

(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos



Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 053/2021**, elaborado pela Modalidade tipo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) Veículo automotor Novo Zero KM - Tipo Van passageiros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iretama-Pr**, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global, conforme especificado no Edital e com base na classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora:

A empresa: FACCIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.370.642/0001-06.

LOTE ÚNICO: Totalizando o montante no valor de **R$ 203.900,00 (Duzentos e Três mil e Novecentos reais).**

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama – PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim o montante no valor de **R$ 203.900,00 (Duzentos e Três mil e Novecentos reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 19 (Dezenove) de Julho de 2021.

VANDERLEI SILVA
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 053/2021**, elaborado pela Modalidade tipo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) Veículo automotor Novo Zero KM - Tipo Van passageiros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iretama-Pr**, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global, conforme especificado no Edital e com base na classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora:

A empresa: FACCIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.370.642/0001-06.

LOTE ÚNICO: Totalizando o montante no valor de **R$ 203.900,00 (Duzentos e Três mil e Novecentos reais).**

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama – PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim o montante no valor de **R$ 203.900,00 (Duzentos e Três mil e Novecentos reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Iretama-PR, em 19 (Dezenove) de Julho de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE CONTRATO

Contrato Nº: 60/2021
Natureza: Principal
Tipo de contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Licitação: Dispensa de Licitação 33/2021 – Processo Adm. 102/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Valor: R$ 17.309,80 (dezessete mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: Início: 19/07/2021 Término: 31/12/2021.
Descrição da Despesa:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
167	08.003	Ensino fundamental 5% e 25%	08.003.12.361.0005.2029.33.90.40	103

Objeto: **CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM PERSONALIZADA PARA 404 (QUATROCENTOS E QUATRO) ALUNOS E FORMAÇÃO ONLINE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURANDA-PR.**
Data da Assinatura: 19/07/2021
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 19/07/2021

Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2021

A Prefeitura Municipal de Juranda, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 872777/2018 – PROCESSO Nº 1059764-54/2018 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. QUE SERÁ EDIFICADO NA RUA ZENÓVIO SZEREMETA JUNTO AO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR, realizada na data de 07/07/2021, tendo em vista a inabilitação da única empresa participante no certame sendo transcorrido todo prazo legal para recurso ou regularização foi **DECLARADA FRACASSADA**. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Juranda, situado à Praça Henrique Szafermann n° 139, neste município, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 11:30 horas, das 13:00 às 17:00 horas – telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail – marianne.compraspmjda@outlook.com.

Juranda, 19 de Julho de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

Edital de Chamamento Público - Inexigibilidade 016/2021-PMQS

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de preparo e fornecimento de refeições (marmitex, serviço de buffet e lanches) para futuras e eventuais aquisições, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, à Praça Solange Marques, 259, na cidade de Quinta do Sol.

Quinta do Sol, 19 de julho de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2021

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

Processo Adm.: 94/2021
Data do Processo: 28/06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 94/2021
b) Nr. Licitação: 45/2021 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 19/07/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE MEIO FIO POLIDO PRÉ-FABRICADO, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
TORNEARIA REGIONAL LTDA				
1 - MEIO FIO POLIDO, PRÉ FABRICADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO, A SER ENTREGUE NO LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICIPIO. - Marca: TR CONTR	PÇ	10.776,000	29,9900	R$ 323.172,24
			Total geral:	R$ 323.172,24

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	06.002.15.451.0002.2015.3.3.90.30.00	R$ 258.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

PORTARIA Nº 023/2021 GAB/JDA

SÚMULA "Nomeia o gestor das Parcerias a serem celebradas pelo Município de Juranda com a Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Juranda-PR".

A Prefeita do Município de Juranda, Estado do Paraná, Leila Miotto Amadei, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art 1º - Fica nomeado o servidor público municipal, Marcelo Francisco de Matos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como gestor da parceria a ser celebrada entre o Município de Juranda e a Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Juranda-PR, para acompanhamento, fiscalização, e execução da parceria, conforme disposto no Artigo nº 61 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Art 2º - São obrigações do gestor da parceria, conforme disposto no Artigo 61, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 2.390/2021 de 30 de junho de 2021:

I – Atestar o cumprimento pela Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Juranda-PR das diretrizes elencadas pela Lei Municipal nº 2.390/2021 de 30 de junho de 2021;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

III - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico consultivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015;

V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

§ 1º - Configurado o impedimento que ser refere ao parágrafo anterior deverá ser designado novo gestor que possua qualificações técnica equivalente à do substituído.

§ 2º - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser servidor público municipal, a Prefeita Municipal deverá designar novo gestor.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juranda, 16 de julho de 2021

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

PORTARIA Nº 024/2021 GAB/JDA

SÚMULA "Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria a ser celebrada pelo Município de Juranda com a Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Juranda-PR".

A Prefeita do Município de Juranda, Estado do Paraná, Leila Miotto Amadei, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada entre o Município de Juranda e a Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Juranda-PR, para acompanhamento, fiscalização, e execução da parceria, conforme disposto no Artigo nº 61 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Art 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos servidores públicos municipais abaixo:

a) Lorrainy Rufino Velozo;
b) Sandra Marques da Silva;
c) Adriana Roberto Barroso Toniato.

§ 1º - Os membros deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§ 2º - As reuniões ordinárias da Comissão de Monitoramento e Avaliação ocorrerão mensalmente para a discussão do processo de Monitoramento e Avaliação.

§ 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório técnico que subsidiará o parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

Art 3º - Compete à **Comissão** de Monitoramento e Avaliação:

I – Atestar o cumprimento pela Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Juranda-PR, das diretrizes da Lei Municipal Lei nº 2.390/2021;

II – verificar os resultados do conjunto da parceria, por meio da análise quantitativa e qualitativa sobre o objeto celebrado, além dos relatórios de monitoramento e avaliação e da prestação de contas anual apresentada pela Organização da Sociedade Civil "APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais" de Juranda-PR;

III – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

Parágrafo Único – A análise de que trata o inciso II considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica *in loco* e os resultados de pesquisas de satisfação.

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PEABIRU

☎ 44 3531-8107 rh@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

PORTARIA N.º 140/2021

Prorroga Cessão de Servidor.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no inciso I do Artigo 105 da Lei Municipal n.º 172, de 23 de novembro de 1994,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 20/07/2021, por 12 (Doze) meses a Cessão da servidora pública municipal **REBECA DE SOUZA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – CD_CCSP-11, nos termos da Portaria n.º 1136/2020 de 15/07/2020

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2.021.

JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO

EXTRATO 6º ADITIVO PRAZO.	REF. CONTRATO nº 13/2017 PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. CNPJ nº 08.324.898/0001-65.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços: 1- Locação e Suporte Técnico de Sistema de Informatização Municipal Integrada: 1.1 Serviços de Implantação e Manutenção, migração de dados e capacitação de usuários. Constantes no Processo Licitatório acima descrito.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditiva o prazo de vigencia e execução do contrato, com a nova data de termino o dia 19/08/2021.
ASSINATURA:	19 de Julho de 2021.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº 050/2021 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PARANÁ, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 30 de Julho de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **30 de Julho de 2021**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 19 de Julho de 2021.

(Original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° **026/2021**. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Paver.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/07/2021, abertura das propostas e inicio da disputa a partir das 08h00min do dia 22/07/2021, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 06 de julho de 2021.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° **027/2021**. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Ração de Peixes.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 08/07/2021, abertura das propostas e inicio da disputa a partir das 10h30min do dia 22/07/2021, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 06 de julho de 2021.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira



VENDE-SE 3 ALQUEIRES

Todo mecanizado, no Barreiro das Frutas. R$ 650.000,00 - Condições de pagamento a combinar. Telefone (44) 99926-4656

VENDE-SE INALADOR NOVO

Na caixa. R$ 130,00. Vende-se balança de vidro digital de 180kg na caixa por R$ 140,00. Tratar 99859-1865

FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO 21/07

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO

A CARREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 18.545.702/001-16 torna público que requereu ao IAP, por meio do SINAFLOR, a Autorização Florestal para supressão de vegetação, localizado no município de Araruna, para fins de ligação da Rua Brasil ao Loteamento Novo Horizonte II.

CONDESCOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO- CONDESCOM
CNPj:13.133.982/0001-31
Telefone: 44- 3523-5210
Rua Brasil, nº 879 – CEP: 87.300-005 – Campo Mourão - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM – sede em Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados pela Resolução nº002/2021 e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.**

Art.2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:

VENCEDORES

ITEM 001 – Minicarregadeira nova 0 km compacta com motor turbo com no mínimo 59 HP Com 4 pneus de no mínimo 10x16.5 com transmissão hidrostática com caçamba de no mínimo 0,40 m³ a diesel com no mínimo 12 meses de garantia sem limite de horas.

EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 37.790.246/0001-14

VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Condescom – sede Campo Mourão /PR 19 de julho de 2021.

CONSORCIO CONDESCOM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA:13133982000131 — Assinado de forma digital por CONSORCIO CONDESCOM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA:13133982000131 Dados: 2021.07.19 14:58:47 -03'00'

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

PMDB 15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO de *BARBOSA FERRAZ-PR*, CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada em 28 de JULHO de 2021, nas dependências da *CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES* com início às 10:00 horas e com término às 18:00 horas, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição dos Membros **titulares e suplentes** do Diretório Municipal;
b) Eleição dos Membros **titulares e suplentes** do Conselho de Ética e Disciplina Partidária
c) Eleição do(s) Delegado(s) à Convenção Estadual, **titular(es) e suplente(s)**;
d) Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros **titulares e suplentes** da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal.

BARBOSA FERRAZ, 12 DE JULHO DE 2021.

FÁBIO CAPARROZ
Presidente do PMDB

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

SOBRADO - Rua Francisco Beltrão, 261

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.
Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180
R$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663.
Aluguel R$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de- Área Terreno 552m², construção 200m².
R$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$300.000,00 - Residencial Dona Filomena, Rua Bragança, 89 - Zona 7, Maringá-PR, próximo a UEM, área de 136 metros.
R$320.000,00 - Apartamento no Edifício Athenas, área de 123 metros na Rua Edmundo Mercer, 1015.
R$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$880.000,00- Residêncial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R$150.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 60,31 metros com 1 dormitório .
R$170.000,00 - Apartamento no Condomínio Residencial Terezinha Vechi - Av. Capitão Índio Bandeira esquina com a Devete de Paula Xavier com área de 64,27 metros com 2 dormitórios.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.300.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 150 metros. Unidade 3.

R$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.
R$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.
R$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp Iuork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.
R$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.
R$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8 º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, dispensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.
R$1.200,00 - Na rua Elias Farah , 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country -1 suíte - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.
R$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suíte, 2 dormitórios, sala, Copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social , uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.
R$1.200,00- Rua Londrina , 219 - partamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portao Eletrônico + Condomínio.
R$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suíte - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2 - WC, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e sem condomínio- REF: 120.
R$1.200,00- Na Av. Irmãos Pereira,1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2- salas, cozinha, 2 wc , despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.
R$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suíte, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.
R$1.200,00- Rua Edmundo Mercer, 1297- Centro, Apartamento , 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.
R$1.200,00- Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suíte, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.
R$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)- Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condomínio Baixo (+ ou - R$150,00).
R$1.100,00- Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suíte, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.
R$1.000,00- Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios , cozinha, banheiro social, lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (Água e Gás) + seguro.
R$1.000,00- Rua Santa Catarina,1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa,cozinha com armários, lavanderia , despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + Condomínio.
R$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.
R$950,00 - Na rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edfício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$950.00- Rua Brasil, 1440 -Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.
R$950.00- Av. comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2 ,colinas Verdes- 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - APto 23 - Residencial Unique (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943-A - Apartamento , 01 (1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro + condomínio.
R$850,00 - Av. comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem, condomínio 15% de desconto nos 3 primeiros meses.
R$850,00 - Rua Brasil, 1240 - Apartamento 22 - Centro - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc social,lavanderia, 1 vaga para garagem, portão eletrônico + condomínio baixo
R$750,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 755 - Edifício Palmeira- 1 dormitório, sala/copa, cozinha, 2 wc social, garagem + condomínio.
R$700,00- Na Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - apartamento 13 - Residencial Unique.LOFT com Cozinha/quarto/sala, banheiro, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700,00 - Av. Goioerê, 1980 - apartamento 103, Edifício Caribo - 2 dormitórios, 2 wc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700.00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133 -Bloco A , Colinas Verdes, 1 suíte com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social , lavanderia , sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.
R$600,00- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 454 , apartamento 201 - Frente - Edificil Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 206 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de Garagem + Condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 306 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 210/309 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio com desconto de 15% nos dois primeiros meses.
R$550,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecilia, apto 301 - 1 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia sem garagem + condomínio + seguro.
R$550,00- Rua Pitanga, 1549 - Bloco 4 - Apto 414, Sol Vermelho. 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem + condomínio.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$2.700,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 967 - Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 WC 's, despensa, churrasqueira e ar condicionado.
R$1.500,00 - Rua Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.
R$1.300,00 - Rua João Eraston Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.
R$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc, + seguro parte térreo.
R$950,00 - Rua Siriema, 157, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R$50,00.
R$700,00 - Rua Dozolina Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.
R$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem + seguro.
R$650,00 - Travessa 02 - Vitor Mendes, 69 - Jardim Batel 2 - 2 dormitórios, sala, copa/cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem aberta.
R$550,00 - Rua Licínio Rodrigue dos Santos, 497 - Jd Lar Paraná, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R$580,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 591, kitnet 04 - centro, 2 dormitórios, cozinha, BWC social, lavanderia + seguro.
R$500,00 - Rua Doutor Luiz Carlos Klank, 250 - kitnet 06/07 - Jardim Albuquerque, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga garagem descoberta, sem condomínio.

SOBRADO

R$2.300,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - centro - 1 suíte, 3 dormitórios, 2 sacadas, cozinha, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro.
R$2.300,00 - Avenida José Wierzchon, 4075 - Jardim Albuquerque, 3 suíte, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, sacada, lavanderia, solarium, garagem sem cobertura, portão eletrônico, cerca elétrica com móveis planejados nos quartos.
R$1.650,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1388 - Residencial Vitalle - Jardim Conrado, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos.
R$1.400,00 - Rua Airton Albuquerque, 326 - Jardim Albuquerque - 1 suíte, 2 dormitório, cozinha, BWC sociais, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico e garagem.
R$1.300,00 - Rua Antonio P. da Silveira, 587 - Jardim Shangrilá - 1 suíte com sacada, 2 dormitórios, BWC sociais, sala/copa, cozinha, lavabo, lavanderia , portão eletrônico, garagem.

COMERCIAIS

R$6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes - Centro - Residência - Fins Comerciais - área terreno 1000 metros área útil de 350 metros.
R$5.500,00 - Rua São Paulo, 1418 - Sobre loja - Centro - Área Total 300 metros.
R$4.800,00 - Avenida Irmão Pereira, 1204 - Centro - área de 135 metros + IPTU - próximo a Catedral.
R$3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440 - sala 1 - Centro - área total 230 metros.
R$3.000,00 - Av Goioerê, 2897 - Jardim São Pedro - salas comerciais área útil 219,68 metros.
R$3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1569 - 3 suítes, 2 dormitórios, 2 salas, copa/cozinha, 2 WC's, lavanderia, despensa e garagem.
R$4.000,00 - Rua Prefeito de Paula Xavier, 667 - Terreno de 1.000 metros com área útil de 350 metros .
R$2.500,00 - Na Rua Interventor Manoel Ribas, 901 - Centro - Terreno de 250 metros área útil de 160 metros.
R$1.300,00 - Na Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1639 - Centro - área de 50 metros, 3 WC, recepção + seguro.
R$1.050,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - sala - Shopping Cidade - 2º Andar - área de 70 metros mais condomínio + IPTU.
R$1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 3260 - próximo a Coamo, 80 metros.
R$1.000,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 403 - Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem, 70 metros + seguro.
R$900,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 401 -Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, 70 metros + seguro.
R$900,00- Av. Goioerê, 2020 - Sobre Loja (Cinemax) 3 salas ,
2 recepções, cozinha, 2 BWC social sem vaga de garagem.
R$830,00 - Rua Elias Farath, 426 - Jardim Country , com área de 70 metros de esquina.
R$650,00 - Rua Roberto Brzezinski, 424 - Jardim Capricórnio, sala comercial de esquina com um banheiro social e com pia de cozinha.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala T03- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 15 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 14 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 31,40 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.

BARRACÃO COMERCIAL

R$6.000,00 - Rua Das Magnólias, 100 - Jardim Araucária - 455 metros com escritório, cozinha e mezaninos.
R$3.300,00 - Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2428 - Rod - Área útil de 360 metros + IPTU.

TERRENO FINS COMERCIAL

R$4.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1359 - 1.000,00 metros da Antiga Morivet.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 68/2021
b) Licitação Nº : 26/2021
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 14/07/2021
e) Objeto Homologado : Compra de 1 (uma) Caneta para Eletrodo de Haste de 1,8mm, para ser usado no Setor de Ginecologia.

Fornecedor: BLEY MED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.109.005/0001-82

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Caneta para Eletrocauterio	1	R$286,00	R$286,00

Valor Total Homologado - R$286,00

Campo Mourão, 14 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 74/2021
b) Licitação Nº : 27/2021
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 15/07/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de uma pedra de granito para soleira a ser intalata em porta nas dependências do Qualicis

Fornecedor: MARMOCAMPO MARMORES E GRANITOS LTDA
CNPJ/CPF: 79.102.539/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Granito	0,32	R$510,00	R$163,20

Valor Total Homologado - R$163,20

Campo Mourão, 15 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 75/2021
b) Licitação Nº : 28/2021
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 15/07/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de 2 Coffee Break a serem servidos durante reunião no Qualicis

Fornecedor: SANTOS & MATA LTDA
CNPJ/CPF: 82.654.989/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Coffee Break	25	R$13,12	R$327,97

Valor Total Homologado - R$327,97

Campo Mourão, 15 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 76/2021
b) Licitação Nº : 29/2021
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 14/07/2021
e) Objeto Homologado : Referente a aquisição de 3(tres) frascos de pomada Metronidazol Geléia para o Setor de Enfermagem.

Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ/CPF: 88.212.113/0819-32

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	METRONIDAZOL 100MG/GR GELÉIA VAGINAL 50 GRAMAS.	3,00	R$21,61	R$64,83

Valor Total Homologado - R$64,83

Campo Mourão, 14 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 78/2021
b) Licitação Nº : 30/2021
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 15/07/2021
e) Objeto Homologado : Este objeto refere-se a Instalação do PABX e Deslocamento Técnico para a instalação nas dependências do Qualicis.

Fornecedor: LED SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 11.998.492/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DESLOCAMENTO TECNICO	1	R$200,00	R$200,00
2	Mão de obra de inserção, instalação e calibragem	1	R$500,00	R$500,00

Valor Total Homologado - R$700,00

Campo Mourão, 15 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO N.º 43/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2074/20,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03 - Secretaria de Administração
Unidade	01 - Gabinete do Secretário
Atividade	2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.39 - Fonte 000	R$ 20.000,00

Órgão	04 - Secretaria de finanças
Unidade	01 - Gabinete do Secretário
Atividade	2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
Elemento da Despesa	Valor
3.1.90.11 - Fonte 000	R$ 11.000,00

Órgão	04 - Secretaria de finanças
Unidade	03 - Departamento da Fazenda
Atividade	2.012 - Manutenção do Deptº da Fazenda
Elemento da Despesa	Valor
3.1.90.13 - Fonte 000	R$ 2.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais
Atividade	2.054 - Manutenção dos Veículos/Máquinários da Sec. de Obras e Urbanização
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.30 - Fonte 000	R$ 60.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	05 - Serviço de Ruas e Avenidas
Projeto	1.008 - Pavimentação asfaltica, recapeamento asfáltico, meio-fio, sarjetas e calçadas
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51 - Fonte 000	R$ 200.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	06 - Serviço de Praças, Parques e Jardins
Projeto	1.071 - Implantação de Centro de Eventos/Parque de Exposições
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51 - Fonte 806	R$ 63.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	06 - Serviço de Praças, Parques e Jardins
Atividade	2.017 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.30 - Fonte 000	R$ 11.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.39 - Fonte 303	R$ 40.000,00

Órgão	09 - Secretaria de Esportes
Unidade	01 - Divisão de Esportes
Projeto	1.073 - Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51 - Fonte 805	R$ 40.000,00

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Superávit Financeiro e de anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

A) EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

CÓDIGO FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
805	REFORMA GINASIO DE ESPORTES	R$ 30.000,00
806	FONTE 806 - IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE IVAILÂNDIA	R$ 50.000,00
	TOTAL	R$ 80.000,00

B) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão	02 - Governo Municipal
Unidade	03 - Assessoria Jurídica
Atividade	2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica
Elemento da Despesa	Valor
3.1.90.11 - Fonte 000	R$ 60.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração
Unidade	01 - Gabinete do Secretário de Administração
Atividade	2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.40 - Fonte 000	R$ 20.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças
Unidade	03 - Deptº da Fazenda
Atividade	2.012 - Manutenção do Deptº da Fazenda
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.36 - Fonte 000	R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Fonte 000	R$ 11.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	02 - Departamento de Serviços Rodoviários Municipais
Projeto	1.076 - Construção e Reforma de Pontes
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51 - Fonte 000	R$ 20.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	03 - Departamento de Serviços Urbanos
Atividade	2.015 - Manutenção do Deptº de Serviços Urbanos
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.39 - Fonte 000	R$ 23.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	03 - Departamento de Serviços Urbanos
Projeto	1.005 - Implantação de Unidades Residenciais
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51 - Fonte 000	R$ 50.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	03 - Departamento de Serviços Urbanos
Projeto	1.032 - Aquisição de Terrenos para construção de Casas Populares
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.61 - Fonte 000	R$ 30.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	06 - Serviço de Praças, Parques e Jardins
Projeto	1.071 - Implantação de Centro de Eventos/Parque de Exposições
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51 - Fonte 000	R$ 11.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública
Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.39 - Fonte 303	R$ 40.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais
Projeto	1.016 - Construção do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social)
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51 - Fonte 000	R$ 50.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	02 - Deptº de Fomento Agropecuário
Projeto	1.092 - Implantação de Poços Artesianos
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51- Fonte 000	R$ 30.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	03 - Divisão de Proteção e Defesa dos Animais
Projeto	1.074 - Construção e Reforma de Abrigo para animais
Elemento da Despesa	Valor
4.4.90.51- Fonte 000	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr, em 01 de Junho de 2021.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - Email: prefeitura@iretama.pr.gob.br

DECRETO Nº 084/2021

REGULAMENTA O PREÇO PÚBLICO DESCRITO NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica estipulado o Preço Público para o uso de veículos oficiais por particulares, na forma de permissão precária, regulamentando o que prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2007.

Art. 2° Os valores do referido Preço Público são correspondentes ao ressarcimento de despesas com combustível e indenização do trabalho do motorista, como dispõe o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 021/2007.

Art. 3° O valor do Preço Público, será pago pelo permissionário por meio de Documento de Arrecadação Municipal-DAM.

Art.4° Referente ao combustível a cobrança será:

I - Valor por quilômetro rodado

Caminhões e Ônibus ..... 2,5 VRM / quilômetro

Art. 5° Referente às diárias, os motoristas de ônibus perceberão como dispõe o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/2013, portanto, da seguinte forma:

II -Deslocamento para prestação de serviços:

Até 100 quilômetros..... 35 VRM
De 101 até 300 quilômetros..... 50 VRM
Acima de 301 quilômetros..... 90 VRM

Descolamento para prestação de serviços com pernoite:

Até 100 quilômetros..... 120 VRM
De 101 até 300 quilômetros..... 140 VRM
De 301 quilômetros acima..... 160 VRM

Art. 6° Ficam instituídas as seguintes taxas de serviços com a contratação mínima de 1(uma) hora:

Taxa Caçamba de Terra	30 VRM
Taxa de Limpeza e Coleta de Entulhos	30 VRM
Hora/Máquina Pá Carregadeira	76 VRM
Hora/Máquina Retroescavadeira	76 VRM
Hora/Máquina Trator Agrícola	76 VRM
Hora/Máquina Retro Escavadeira Hidráulica	100 VRM

Art. 7º Fica alterada a Tabela de Taxas e Emolumentos Municipais abaixo relacionados:

Taxa de Expediente	4 VRM
Taxa de Protocolo	4 VRM
Taxa de Certidão Negativa e ou Positiva	8 VRM
Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	1 VRM

Art. 8° A remuneração sobre as horas excedentes em virtude da prestação de serviços extraordinários será efetuada como Horas Extras, sendo adicionada à hora normal de trabalho do servidor, como dispõe o art. 2° alíneas "a" e "b" da Lei n° 003/2005, da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de efetivo labor, limitada a 02 (duas) horas diárias, durante a carga horária semanal.
II – 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal de efetivo de labor, limitada a 08 (oito) horas, durante o Descanso Semanal – Sábados, Domingos e Feriados.

Art. 9° Os valores de que tratam o preço público, deverão ser pagos anteriormente a utilização dos bens e serviços, na forma de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, na tesouraria, posteriormente comprovado seu pagamento, junto à Secretaria responsável pelo veículo/equipamento;

Art. 10 Deverá ser elaborado Termo de Permissão de Uso de Veículos Oficiais, com cláusulas de adesão, constando dos diretos e deveres, sendo assinado pelo permitente e permissionário.

Art. 11 A permissão de uso de bem imóvel objeto deste decreto vincula o permissionário, ao atendimento a condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso e também:

I - utilizar-se do bem móvel, exclusivamente para o fim específico de sua atividade;
II - zelar pela conservação e manutenção do bem móvel, mantendo-o nas condições em que o recebeu inclusive com melhoria para sua utilização;
III - responsabilizar-se civil e criminalmente pela sua utilização ou eventos danosos ocorridos em seu interior, excluindo o Poder Público Municipal de quaisquer ônus de referência à utilização do bem imóvel;
IV - fica vedada à permissionária a cessão do veículo oficial, a quem quer que seja, sem autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

Art. 12 O não atendimento ao previsto neste Decreto implicará a sua revogação, sem que caibam ao permissionário quaisquer direitos à indenização.

Art. 13 A presente Permissão precária de uso do imóvel poderá ser gratuita, devendo ser apresentada justificativa, observando os critérios descritos na Lei Municipal N° 021/2007, de 10 de outubro de 2007.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz, Iretama-Pr, em 16 de julho de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 085/2021

DETERMINA NOVAS MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, ENTIDADES CONVENIADAS COM O ESTADO DO PARANÁ, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Same Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a retomada das aulas presenciais em escolas estaduais, públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, cursos técnicos e profissionalizantes, a partir da publicação deste decreto, seguindo o protocolo de cada instituição.

Art. 2º As aulas no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Iretama, Estado do Paraná, permanecerão em atividades remotas e com atendimento presencial aos estudantes de Educação Infantil-VI e V anos e Ensino Fundmamental-Anos Iniciais que:

I - Apresentarem dificuldade acentuada de aprendizagem;
II - Apresentarem defasagem acentuada de aprendizagem;
III - Os genitores não possuam condições acadêmicas para o assessoramento das atividades escolares;
IV - Necessitam de Atendimento Educacional Especializado (Estudantes regularmente matriculados na Classe Especial e Sala de Recurso Multifuncional);
V – não possuam acesso aos recursos e ferramentas tecnológicas;
VI – Apresentarem vulnerabilidade social.

§ 1º Consideram-se atividades remotas, para os fins deste decreto, aquelas planejadas e orientadas pelos docentes cujos estudantes as realizarão em suas residências;

§ 2º As atividades pedagógicas não presenciais serão computadas na carga horária mínima de dias letivos;

§ 3º As atividades pedagógicas presenciais serão devidamente computadas concomitantemente às atividades realizadas na forma remota.

Art. 3º O atendimento presencial ofertado pela Rede Municipal de Ensino nas modalidades citadas no art. 2º, será facultativo às famílias que se enquadrarem nos critérios supracitados e mediante autorização das mesmas.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de acesso ao conteúdo das atividades remotas disponibilizadas pela Unidade Escolar, as orientações aos pais e responsáveis serão feitas de forma presencial, mediante agendamento prévio.

Art. 4º A partir do dia 26 do mês de julho de 2021, o professor deverá cumprir sua jornada designada de forma presencial na Unidade Escolar.

Art. 5º Os atendimentos presenciais, bem como, o cumprimento da carga horária de trabalho pelos professores nos estabelecimentos de ensino, poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso ocorra o aumento dos índices de casos positivos da COVID-19 e mediante decisão do Comitê Municipal, responsável pela retomada das aulas presenciais pós-pandemia.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 16 de julho de 2021

SAME SAAB
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 104/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando os artigos 174, 180 e 184 da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Servidor Público	**Período aquisitivo**	**Período de férias**	**Retorno**
Andreia Roldi Pereira (Férias Antecipadas)	03/05/2021 02/05/2022	14/07/2021 23/07/2021	**24/07/2021**
Sandra Marques da Silva (Férias Antecipadas)	02/01/2021 01/01/2022	19/07/2021 28/07/2021	**29/07/2021**
Suelen Fernanda Costa Mazur Jakobowski	02/03/2020 01/03/2021	01/08/2021 30/08/2021	**31/08/2021**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Servidor Público	**Período aquisitivo**	**Período de férias**	**Retorno**
Maria Carvalho de Souza	07/05/2020 06/05/2021	01/08/2021 30/08/2021	**31/08/2021**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
Servidor Público	**Período aquisitivo**	**Período de férias**	**Retorno**
Pedro Bueno de Oliveira	07/02/2020 06/02/2021	15/07/2021 03/08/2021	**04/08/2021**

Art. 2º Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário ao servidor público: PEDRO BUENO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14/07/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2/ 4
Data: 15/07/2021

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelas por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS APARECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3/ 4
Data: 15/07/2021

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre / 2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre / 2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIX) = (XIII + XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XX) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 4/ 4
Data: 15/07/2021

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0,00		
Contribuições dos Servidores	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00			

*Para fins de apuração do Resultado Previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, o resultado previsto no inciso XIX deste demonstrativo deverá ser igual a zero.

Juranda, 15/07/2021
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal
JOSÉ DENILSON DO NASCIMENTO
Controlador Interno
JOÃO CARLOS BEZERRA PERBELINE
Contador

Página: 1 / 3
Data: 15/07/2021

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.544.891,01	16.914.089,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.341.894,07	1.946.282,81
IPTU	429.078,35	318.353,13
ISS	1.560.944,75	816.077,86
ITBI	566.606,18	435.611,80
IRRF	289.994,79	141.920,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	494.500,00	234.555,85
Contribuições	780.000,00	336.760,12
Receita Patrimonial	93.841,39	62.477,86
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	30.084,79
Outras Receitas Patrimoniais	73.841,39	31.653,17
Transferências Correntes	24.779.452,55	13.666.917,87
Cota-Parte FPM	9.466.594,23	4.756.254,91
Cota-Parte ICMS	8.967.301,82	4.230.480,80
Cota-Parte IPVA	1.025.328,92	973.282,51
Cota-Parte ITR	217.833,53	9.693,95
Transferências da LC 87/1996	51.309,21	0,00
Transferências da LC 61/1989	102.600,93	66.536,31
Transferências do FUNDEB	3.249.100,66	1.894.747,31
Outras Transferências Correntes	2.549.095,50	1.700.683,08
Demais Receitas Correntes	69.000,00	13.191,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	562,15
Receitas Correntes Restantes	59.000,00	12.629,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.524.891,01	16.862.623,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.522.408,00	1.327.027,97
Operações de Crédito (VI)	2.352.408,00	220.922,93
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	170.000,00	99.287,46
Receitas da Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.000,00	99.287,46
Transferências de Capital	0,00	1.015.867,48
Convênios	0,00	1.015.867,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	170.000,00	1.106.194,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.694.891,01	16.968.739,27

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 15/07/2021
Exercício de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (conf. Anexo 3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b) / (a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.690.594,07	2.992.594,07	1.711.920,16	59,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	429.078,35	429.078,35	318.353,13	74,19
1.1.1 - IPTU	297.161,33	297.161,33	266.059,01	89,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	131.916,02	131.916,02	52.294,12	39,63
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	566.606,18	566.606,18	435.611,80	76,89
1.2.1 - ITBI	566.606,18	566.606,18	435.611,80	76,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.560.944,75	1.560.944,75	816.077,86	52,28
1.3.1 - ISS	1.439.794,25	1.439.794,25	816.077,86	56,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.150,50	8.150,50	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda sobre Fonte - IRRF	289.994,79	289.994,79	141.920,19	48,94
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.078.240,60	19.078.240,60	12.066.202,73	69,38
2.1 - Cota-Parte FPM	9.466.594,23	9.466.594,23	5.999.966,00	63,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.414.484,29	9.414.484,29	5.969.966,00	63,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	692.110,25	692.110,25	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.967.300,82	8.967.300,82	5.288.113,36	65,30
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	51.399,31	51.399,31	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	53.132,86	53,13
2.5 - Cota-Parte ITR	217.833,53	217.833,53	9.693,95	4,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.025.328,92	1.025.328,96	1.215.575,66	118,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I + 2)	21.670.834,67	21.670.834,67	14.318.122,89	66,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b)/(a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.200,49	0,00
4.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	460.000,00	460.000,00	265.104,14	44,80
5.1 - Transferências do Salário - Educação	350.000,00	350.000,00	131.464,51	52,59
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	210.000,00	210.000,00	71.814,34	34,23
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.825,29	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	460.000,00	460.000,00	265.424,02	44,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b)/(a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	1.199.813,09	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	0,00	0,00	1.057.620,36	0,00
10.3 - IOMG - Disposições Constitucionais Transitórias – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	10.626,55	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	2.273,42	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	243.313,19	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.249.100,66	3.249.100,66	1.997.207,12	59,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.249.100,66	3.249.100,66	1.994.747,31	59,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.459,81	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11,1 - 10)	3.249.100,66	3.249.100,66	-604.991,84	-18,62

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	% (c) / (b)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d) / (b)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)	3.160.590,69	2.950.635,67	1.239.833,21	42,02	1.239.833,21	42,02
13.1 - Com Educação Infantil	1.573.815,01	1.873.913,01	719.026,43	42,40	719.026,43	42,40
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.493.226,68	1.277.352,66	520.806,78	41,99	520.806,78	41,99
14 - OUTRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)	82.191,37	215.863,19	48.466,01	17,38	48.466,01	17,38
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	106.974,42	21.397,03	10,87	21.397,03	10,87
14.2 - Com Ensino Fundamental	82.191,37	82.191,37	27.078,48	32,95	27.078,48	32,95
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.249.100,06	3.229.501,05	1.288.299,22	39,89	1.288.299,22	39,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	534.904,24	25%	4,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	220.922,93	2.131.546,07
Despesa de Capital Líquida	2.060.736,23	7.767.997,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2020)	10º Exercício (2029)	20º Exercício (2039)	35º Exercício (2054)
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	90.297,46	79.702,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas,Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, Emissão: 15/07/2021, às 11:20:53.
Nota(s) Explicativa(s):

Juranda, 15/07/2021
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal
JOSÉ DENILSON DO NASCIMENTO
Controlador Interno
JOÃO CARLOS BEZERRA PERBELINE
Contador

Página: 1 / 3
Data: 15/07/2021

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.544.891,01	16.914.089,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.341.894,07	1.946.282,81
IPTU	429.078,35	318.353,13
ISS	1.560.944,75	816.077,86
ITBI	566.606,18	435.611,80
IRRF	289.994,79	141.920,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	494.500,00	234.555,85
Contribuições	780.000,00	336.760,12
Receita Patrimonial	93.841,39	62.477,86
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	30.084,79
Outras Receitas Patrimoniais	73.841,39	31.653,17
Transferências Correntes	24.779.452,55	13.666.917,87
Cota-Parte FPM	9.466.594,23	4.756.254,91
Cota-Parte ICMS	8.967.301,82	4.230.480,80
Cota-Parte IPVA	1.025.328,92	973.282,51
Cota-Parte ITR	217.833,53	9.693,95
Transferências da LC 87/1996	51.309,21	0,00
Transferências da LC 61/1989	102.600,93	66.536,31
Transferências do FUNDEB	3.249.100,66	1.894.747,31
Outras Transferências Correntes	2.549.095,50	1.700.683,08
Demais Receitas Correntes	69.000,00	13.191,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	562,15
Receitas Correntes Restantes	59.000,00	12.629,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.524.891,01	16.862.623,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.522.408,00	1.327.027,97
Operações de Crédito (VI)	2.352.408,00	220.922,93
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	170.000,00	99.287,46
Receitas da Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.000,00	99.287,46
Transferências de Capital	0,00	1.015.867,48
Convênios	0,00	1.015.867,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	170.000,00	1.106.194,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.694.891,01	16.968.739,27

Página: 2 / 3
Data: 15/07/2021

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) - (II**)	1.564.586,64	1.564.586,64	1.257.388,40	80,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	50.371,12	62,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	57.225,74	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.000,00	10.000,00	30.984,79	309,85
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	3.042,00	30,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.554.586,64	1.554.586,64	1.207.413,28	77,66
Cota-Parte FPM	1.554.586,64	1.554.586,64	1.207.413,28	77,66
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.109.173,28	3.109.173,28	2.464.801,68	79,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)
DESPESAS CORRENTES	6.017.284,97	7.343.065,80	3.683.400,77	3.683.400,77	3.683.400,77
DESPESAS DE CAPITAL	394.400,00	3.470.225,28	1.467.106,81	1.467.106,81	1.467.106,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	560.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.017.284,97	7.343.065,80	3.683.400,77	3.683.400,77	3.683.400,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)
DESPESAS COM RATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	1.564.586,64	1.564.586,64	847.453,94	847.453,94	847.453,94
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.564.586,64	1.564.586,64	847.453,94	847.453,94	847.453,94
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.702.586,64	1.702.586,64	985.453,94	985.453,94	985.453,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.314.698,33	5.640.479,16	2.697.946,83	2.697.946,83	2.697.946,83
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI / III) x 100	138,76%	181,44%	86,76%	86,76%	86,76%
VALOR REFERENTE À DESPESA EXCEDENTE AO VALOR MÍNIMO CONSTITUCIONAL (15%) (VIII) = (VI - III x 15%)	2.852.218,85	4.177.999,68	1.234.467,35	1.234.467,35	1.234.467,35

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021-PMQS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021, que tem por objeto a "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**", resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 154/2021, às empresas **SUPERMERCADO ALVORADA LTDA – CNPJ 80.008.170/0001-51; M. H. MAIA GUERRA CIA LTDA – CNPJ 82.246.455/0001-56;** nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 16 de julho de 2021.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021-PMQS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 154/2021, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 147/2021, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** resolve **ADJUDICAR** em favor das empresas **SUPERMERCADO ALVORADA LTDA – CNPJ 80.008.170/0001-51; M. H. MAIA GUERRA CIA LTDA – CNPJ 82.246.455/0001-56;** o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 16 de julho de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 80 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@sol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 155/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso II, *alínea a*, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o *caput* do art. 49[1], da Lei Municipal Complementar nº 886, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com o Laudo Médico datado de 06 de Julho de 2021, fica concedido Auxílio doença a Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra. **Maria Aparecida Ribeiro dos Santos**, portadora do CI/RG nº **10.093.317-9** SSP/PR.

Art. 2º. A servidora deverá realizar nova perícia no dia 06 de outubro de 2021, a fim de verificar a possibilidade de seu retorno ou não ao trabalho.

Art. 3º. Conforme o *caput* do Art. 49, da Lei Municipal Complementar nº 886/2009, o valor relativo ao auxílio doença será custeado integralmente pelo de Roncador.

Art. 4º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Julho de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 16 de Julho de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

[1]Art. 49. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho e consistirá no valor de sua última remuneração de contribuição e a partir de 01/09/2019 será custeado pelo Tesouro Municipal. (Redação dada pela Lei nº 1279/2019).

Estado do Paraná — Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 01-06 de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Contribuições	951.914,78		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.446.936,58	
Receita Patrimonial	524.627,46		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.869,90	1.457.806,48
Outras Receitas Correntes	14.683,66	1.491.225,90			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Outras Receitas Correntes	421.170,65	421.170,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.685,99	2.685,99
			Superávit		451.904,08
Totais		1.912.396,55	Totais		1.912.396,55
Totais		1.912.396,55	Totais		1.912.396,55

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	1.491.225,90	Despesas Correntes	1.457.806,48
Receitas Correntes Intraorçamentária	421.170,65	Despesas Correntes Intraorçamentária	2.685,99
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Superávit	451.904,08
Total	1.912.396,55	Total	1.912.396,55

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

GOVBR CP - Emissão: 15/07/2021 às 9h9min - Duração: 0h00m10seg (1)

Estado do Parana — Receita Segundo as Naturezas — Folha: 1
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 1-6 de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.491.225,90
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes		951.914,78	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		951.914,78	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Contrib. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	951.914,78		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	475.957,39		
1.1.1.8.03.0.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	475.957,39		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		524.627,46	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		524.627,46	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	524.627,46		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		14.683,66	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		14.683,66	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS	14.683,66		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorcamentarias			421.170,65
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		421.170,65	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		421.170,65	
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00	Aportes Periodicos para Amortizacao do Deficit Atuarial do RPPS	421.170,65		
	Total Geral			1.912.396,55
	Total de Deducoes.....	0,00		
	Total da Receita Liquida...	1.912.396,55		

Estado do Parana — Receita Segundo as Naturezas — Folha: 2
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 1-6 de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Resumo

Contribuicoes	951.914,78
Receita Patrimonial	524.627,46
Outras Receitas Correntes	14.683,66
Total Receitas Correntes	1.491.225,90
Outras Receitas Correntes	421.170,65
Total Receitas Correntes Intraorcamentarias	421.170,65
Total Geral	1.912.396,55

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas — Folha:
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 01-06 de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.460.490,47
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.449.622,57
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.446.936,58	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	1.161.443,92		
3.1.90.01.01.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.072.421,04		
3.1.90.01.06.00.00	13o PROVENTO - PESSOAL CIVIL	89.022,88		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	253.975,54		
3.1.90.03.01.00.00	PENSOES - CIVIS	230.911,15		
3.1.90.03.06.00.00	13A. PENSAO	23.064,39		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31.417,12		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	19.044,62		
3.1.90.11.43.00.00	13o SALARIO	2.352,50		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDO		2.685,99	
3.1.91.15.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.685,99		
3.1.91.15.01.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS	2.685,99		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.869,90
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.869,90	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.869,90		
3.3.90.39.15.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.500,00		
3.3.90.39.16.00.00	LOCACAO MAO OBRA	3.369,90		
3.3.90.39.41.00.00	SERVICOS BANCARIOS	0,00		
	Total Geral			1.460.490,47

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas — Folha: 2
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 01-06 de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.449.622,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.869,90
Total DESPESAS CORRENTES	1.460.490,47
INVESTIMENTOS	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total Geral	1.460.490,47

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias — Folha: 1
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Segundo as Categorias Economicas
Meses 1-6 de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes: Juros e Encargos da Divida	Despesas Correntes: Outras Despesas Correntes	Total
Fundo de Pensoes dos Servidores Publicos				
Fundo de Pensoes	1.449.622,57	10.869,90		1.460.490,47
Total	1.449.622,57	10.869,90		1.460.490,47

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias — Folha: 2
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Segundo as Categorias Economicas
Meses 1-6 de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital: Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
Fundo de Pensoes dos Servidores Publicos				
Fundo de Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias — Folha: 3
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Segundo as Categorias Economicas
Meses 1-6 de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fundo de Pensoes dos Servidores Publicos			
Fundo de Pensoes	1.460.490,47		1.460.490,47
Total	1.460.490,47		1.460.490,47

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

Estado do Parana — Programa de Trabalho — Folha: 1
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Janeiro a Junho de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER
Orgao.....: 11 Fundo de Pensoes dos Servidores Publicos
Unidade Orcamentaria: 11.01 Fundo de Pensoes

Codigo	Especificacao	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		1.460.492,47		1.460.492,47
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		1.460.492,47		1.460.492,47
09.272.0001.0.000.000	Prev.Social a Inativos/Pensionistas		1.460.492,47		1.460.492,47
09.272.0002.0.001.000	Previdencia Municipal - Fupemba		1.460.492,47		1.460.492,47
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.460.492,47		1.460.492,47
	Total do Orgao		1.460.492,47		1.460.492,47
	Total Geral		1.460.492,47		1.460.492,47

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

Estado do Parana — Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada — Folha: 1
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 1-6 de 2021 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.734.000,00	1.491.225,90		1.242.774,10
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes	1.321.000,00	951.914,78		369.085,22
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais	1.321.000,00	951.914,78		369.085,22
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	1.321.000,00	951.914,78		369.085,22
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	641.000,00	475.957,39		165.042,61
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	641.000,00	475.957,39		165.042,61
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo -	641.000,00	475.957,39		165.042,61
1.1.1.8.03.0.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	680.000,00	475.957,39		204.042,61
1.1.1.8.03.1.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativ	680.000,00	475.957,39		204.042,61
1.1.1.8.03.1.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativ - Principal	680.000,00	475.957,39		204.042,61
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.323.000,00	524.627,46		798.372,54
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	1.323.000,00	524.627,46		798.372,54
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.323.000,00	524.627,46		798.372,54
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	1.290.000,00	0,00		1.290.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	1.290.000,00	0,00		1.290.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	93.000,00	524.627,46	431.627,46	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	93.000,00	524.627,46	431.627,46	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	90.000,00	14.683,66		75.316,34
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	90.000,00	14.683,66		75.316,34
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	0,00	14.683,66	14.683,66	
1.9.9.9.03.1.0.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	0,00	14.683,66	14.683,66	
1.9.9.9.03.1.1.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores - Princip	0,00	14.683,66	14.683,66	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	90.000,00	0,00		90.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	90.000,00	0,00		90.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras -	90.000,00	0,00		90.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00	TAXA ADMINISTRACAO	90.000,00	0,00		90.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorcamentarias	910.500,00	421.170,65		489.329,35
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	910.500,00	421.170,65		489.329,35
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	910.500,00	421.170,65		489.329,35
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00	Aportes Periodicos para Amortizacao do Deficit Atuarial do RPPS	910.500,00	421.170,65		489.329,35
7.9.9.9.01.1.0.00.00.00.00	Aportes Periodicos para Amortizacao do Deficit Atuarial do RPPS	910.500,00	421.170,65		489.329,35
7.9.9.9.01.1.1.00.00.00.00	Aportes Periodicos para Amortizacao do Deficit Atuarial do RPPS - Principal	910.500,00	421.170,65		489.329,35
	Total Geral	3.644.500,00	1.912.396,55		1.732.103,45

Estado do Parana — Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada — Folha: 2
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 1-6 de 2021 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

Estado do Parana — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada — Folha: 1
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 1-6 de 2021 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Identificacao Codigo	Titulo	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
12						
1201.09072002	Fundo de Pensoes dos Servidore	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
1201.09072002.071	Fundo de Pensoes	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
1201.09072002	Previdencia Social	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
1201.09072002	Previdencia do Regime Estatutario	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
1201.09072002.071	Prev.Social a Inativos/Pensionistas	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
1201.09072002.071	Previdencia Municipal - Fupemba	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.471.500,00	0,00	3.471.500,00	1.460.490,47	2.011.007,53
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.366.500,00	0,00	2.366.500,00	1.449.622,57	916.877,43
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00	1.446.936,58	913.063,42
319001.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RESERVA DOS MILITARES	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	1.161.443,92	568.556,08
319001.01.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				1.072.421,04	
319001.06.00.00	13o PROVENTO - PESSOAL CIVIL				89.022,88	
319003.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	550.000,00	0,00	550.000,00	253.975,54	296.024,46
319003.01.00.00	PENSOES - CIVIS				230.911,15	
319003.06.00.00	13A. PENSAO				20.964,39	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	31.417,12	48.582,88
319011.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS				19.044,62	
319011.43.00.00	13o SALARIO				2.352,50	
319091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT. INT. ORGS	4.500,00	0,00	4.500,00	2.685,99	1.814,01
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.500,00	0,00	4.500,00	2.685,99	1.814,01
319113.01.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS				2.685,99	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00	0,00	107.000,00	10.869,90	96.130,10
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	107.000,00	0,00	107.000,00	10.869,90	96.130,10
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00	0,00	35.000,00	10.869,90	24.130,10
339039.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				7.500,00	
339039.16.00.00	LOCACAO MAO OBRA				3.369,90	
339039.41.00.00	SERVICOS BANCARIOS				0,00	
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
	Total Orgao.....	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
	Total Geral.....	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

Estado do Parana — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada — Folha: 2
Fundo Pen.Serv.Mun.de Boa Esperanca — Meses 1-6 de 2021 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Identificacao Codigo	Titulo	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
339039.16.00.00	LOCACAO MAO OBRA E OUTRAS MATERIAS E INSUMOS				3.315,51	
339039.41.00.00	SERVICOS BANCARIOS				37,59	
339040.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
	Total Orgao.....	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53
	Total Geral.....	3.644.500,00	0,00	3.644.500,00	1.460.490,47	2.184.007,53

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Boa Esperança
Estado do Paraná
Período: 1º Semestre de 2021
Unidade Gestora: 3 - INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC E

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**2.734.000,00**	**2.734.000,00**	**1.491.225,90**	**(1.242.774,10)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	1.321.000,00	1.321.000,00	951.914,78	(369.085,22)
Receita Patrimonial	1.323.000,00	1.323.000,00	524.627,46	(798.372,54)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	14.683,66	(75.316,34)
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	**910.500,00**	**910.500,00**	**421.170,65**	**(489.329,35)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**3.644.500,00**	**3.644.500,00**	**1.912.396,55**	**(1.732.103,45)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**3.644.500,00**	**3.644.500,00**	**1.912.396,55**	**(1.732.103,45)**
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**3.644.500,00**	**3.644.500,00**	**1.912.396,55**	**(1.732.103,45)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

GOVBR CP - Contabilidade Pública

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Boa Esperança
Estado do Paraná
Período: 1º Semestre de 2021
Unidade Gestora: 3 - INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC E

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dot

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — Página 2 de 4

Município: Boa Esperança
Estado: Estado do Paraná
Período: 1º Semestre de 2021
Unidade Gestora: 0003 - INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	524.627,46	1.823.529,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	524.627,46	1.823.529,44

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	66.541,54	89.644,06
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	66.541,54	89.644,06

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.683,66	39.830,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.683,66	39.830,63

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	31.417,12	73.235,24
Encargos Patronais	2.685,99	4.507,06
Benefícios a Pessoal	253.875,54	449.051,76
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.161.643,92	2.112.820,22

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
GOVBR CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 15/07/2021 10:25:22

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — Página 3 de 4

Município: Boa Esperança
Estado: Estado do Paraná
Período: 1º Semestre de 2021
Unidade Gestora: 0003 - INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Pessoal e Encargos	1.449.622,57	2.639.814,27

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	7.119,90	11.069,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.119,90	11.069,60

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	371.930,94	1.115.385,89
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	371.930,94	1.115.385,89

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
GOVBR CP - Contabilidade Pública — Emitido em: 15/07/2021 10:25:22

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — Página 4 de 4

Município: Boa Esperança
Estado: Estado do Paraná
Período: 1º Semestre de 2021
Unidade Gestora: 0003 - INST. DE PREV DOS SERV. PUBLIC BOA ESPER

Nota XIV - Tributárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	15.947.116,21	951.406,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.947.116,21	951.406,00

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇAPREV

DISPONIBILIDADES JUNHO / 2021

Nº / DESCRIÇÃO DA CONTA	BANCO	VALOR
8040-3 - Fonte 040 - RPPS	Banco do Brasil	5.362.801,17
8001-2 - Fonte 001- Rec. Tes. Desc.	Banco do Brasil	123.835,42
8551-0 - Fonte 551 - Comp.Reg. Previd.	Banco do Brasil	1.654.673,71
127-2 - Fonte 001 - Rec. Tes. Desc	CEF	265.846,74
131-0 - Fonte 040 - RPPS	CEF	4.761.188,28
11884-1 - Fonte 040 - RPPS	SICREDI	1.558.949,52
8094-2 - Consignações	Banco do Brasil	-
TOTAL ATIVO FINANCEIRO		13.727.294,84

Fonte: sistema de contabilidade - JUNHO / 2021

Adriane Maria Pereira — Presidente do RPPS
Aldemir Santos de Oliveira — CRC PR046448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2771/2021

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do **Poder Executivo de Boa Esperança**, para o exercício de 2021 devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "i", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido à emissão dos decretos 2748, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764 e 2765 de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Junho de 2021.

Boa Esperança – PR, 16 de Julho de 2021.

Joel Celso Buscariol — Prefeito Municipal
Aldemir Santos de Oliveira — CRC PR046448/O-348
Alfredo Ricardo Pisaner — Secretário M. de Finanças

16/07/2021 07:59 — Página: 1

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Junho/2021

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (A)	2.815.399,62	2.815.399,62	2.818.779,49	2.815.399,62	2.818.779,49	2.818.779,49	16.903.117,42	33.798.314,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.351,35	193.351,35	193.351,35	193.351,35	193.351,35	193.351,35	1.160.108,10	2.321.144,00
Impostos	185.040,42	185.040,42	185.040,42	185.040,42	185.040,42	185.040,42	1.110.242,52	2.221.144,00
Taxas	8.310,93	8.310,93	8.310,93	8.310,93	8.310,93	8.310,93	49.865,58	100.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	7.134,59	7.134,59	7.134,59	7.134,59	7.134,59	7.134,59	42.807,54	85.649,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.176,34	1.176,34	1.176,34	1.176,34	1.176,34	1.176,34	7.058,04	14.123,27
Receita Patrimonial	1.177,25	1.177,25	1.177,25	1.177,25	1.177,25	1.177,25	7.063,50	14.133,77
Valores Mobiliários	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	204.010,02	408.183,16
Receita de Serviços	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	204.010,02	408.183,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.373,87	30.373,87	30.373,87	30.373,87	30.373,87	30.373,87	182.243,22	364.632,30
Transferências Correntes	51.805,06	51.805,06	51.805,06	51.805,06	51.805,06	51.805,06	310.830,36	621.909,43
Outras Receitas Correntes	2.505.451,17	2.505.451,17	2.505.451,17	2.505.451,17	2.505.451,17	2.505.451,17	15.032.707,02	30.077.444,77
RECEITAS DE CAPITAL (B)	2.505.451,17	2.505.451,17	2.508.458,91	2.505.451,17	2.508.458,91	2.508.458,91	15.041.930,44	30.077.444,77
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.429.603,34	1.429.603,34	1.429.603,34	1.429.603,34	1.429.603,34	1.429.603,34	8.577.620,04	17.162.104,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.075.847,83	1.075.847,83	1.078.855,57	1.075.847,83	1.078.855,57	1.078.855,57	6.464.310,40	12.915.339,92
RECEITA TOTAL (A+B+D)	5.320.850,79	5.320.850,79	5.327.238,40	5.320.850,79	5.327.238,40	5.327.238,40	31.945.047,86	63.875.759,32
	5.320.850,79	5.320.850,79	5.327.238,40	5.320.850,79	5.327.238,40	5.327.238,40	31.945.047,86	63.875.759,32

GOVBR PL - Emissão: 16/07/2021 às 7h57min - Duração: 0h00m12seg (10)

Joel Celso Buscariol — Prefeito Municipal
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

16/07/2021 07:59 — Página: 1

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Junho/2021

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
Transferências de Outras Instituições Públicas	216.744,86	216.744,86	216.744,86	216.744,86	216.744,86	216.744,86	1.300.469,16	2.601.079,10
Outras Receitas Correntes	416,50	416,50	417,00	416,50	417,00	417,00	2.500,50	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	416,50	416,50	417,00	416,50	417,00	417,00	2.500,50	5.000,00
DEDUÇÕES (III)	401.969,01	401.969,01	401.969,01	401.969,01	401.969,01	401.969,01	2.411.814,06	4.825.538,36
RECEITA LÍQUIDA (II)	4.918.881,78	4.918.881,78	4.925.269,39	4.918.881,78	4.925.269,39	4.925.269,39	29.534.233,80	59.050.221,96
RESTOS A PAGAR	106.130,69	106.130,69	106.130,69	106.130,69	106.130,69	106.130,69	636.784,14	1.274.077,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.388,19	962.376,39	1.925.517,91
TOTAL GERAL	2.618.870,45	2.938.895,87	4.741.153,60	2.521.048,79	2.832.283,73	3.767.195,85	19.419.448,29	39.343.175,13
	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	13.826.704,32	

GOVBR PL - Emissão: 16/07/2021 às 7h57min - Duração: 0h00m12seg (10)

Joel Celso Buscariol — Prefeito Municipal
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

Página: 1
16/07/2021 08:01

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Junho/2021

Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total Consignado Exercício
Despesas Correntes	2.286.959,05	2.094.314,51	3.741.747,11	2.187.771,41	2.637.486,97	3.431.318,49	18.379.597,54
	2.082.816,39	2.082.816,39	2.082.292,79	2.082.292,79	2.082.292,79	2.082.292,79	12.495.804,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.739,87	1.169.527,85	1.180.196,59	1.202.366,09	1.195.727,49	1.401.429,93	7.299.987,82
	1.150.739,87	1.169.527,85	1.180.196,59	1.202.366,09	1.195.727,49	1.401.429,93	7.299.987,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.998,00	4.998,00	5.004,00	4.998,00	5.004,00	5.004,00	30.006,00
	4.998,00	4.998,00	5.004,00	4.998,00	5.004,00	5.004,00	30.006,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.129.255,14	1.408.188,68	2.376.552,52	980.607,14	1.436.760,88	1.924.916,56	9.256.280,92
	931.077,00	908.290,54	894.980,20	942.890,63	942.890,63	942.890,63	5.563.019,63
Despesas de Capital	173.481,72	173.481,72	173.481,72	173.481,72	173.481,72	173.481,72	1.040.890,32
	173.481,72	173.481,72	173.481,72	173.481,72	173.481,72	173.481,72	1.040.890,32
INVESTIMENTOS	150.074,47	598.701,70	150.074,47	220.974,42	154.074,42	154.074,42	1.427.973,90
	150.074,42	150.254,18	150.254,18	150.254,18	150.254,18	150.254,18	901.295,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.407,30	225.395,15	23.407,30	23.407,30	31.407,30	31.407,30	358.431,45
	23.407,30	23.407,30	23.407,30	23.407,30	23.407,30	23.407,30	140.443,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.388,19	962.376,39
TOTAL GERAL	2.618.870,45	2.938.895,87	4.741.153,60	2.521.048,79	2.832.283,73	3.767.195,85	19.419.448,29
	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	2.304.450,72	13.826.704,32

Joel Celso Buscariol — Prefeito Municipal
Aldemir Santos de Oliveira — CRC 046.448/O-3
Daniel Robison da Silva — Controlador Interno

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO ABERTURA DIA 22/07/2021 – NOVA DATA 29/07/2021

Pregão Eletrônico nº 029/2021. Objeto: **Contratação de sistemas para gestão pública.** Recebimento das propostas a partir das 13h00min do dia 12/07/2021, abertura das propostas e início da disputa a partir das 13h00min do dia 29/07/2021, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 09 de julho de 2021.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 44/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2021, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 44/2021 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 15 de julho de 2021

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 36/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **3041/2021**, com a devida autorização expedida pelo ***Sr. Wilson Antonio Turecko (Prefeito Municipal)*** exarada em ***14/01/2021***, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação administrativa, **CANCELA** o Pregão Presencial nº 36/2021, a qual foi realizado no dia 16 de junho de 2021, às 09:00 hs, referente o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO.

Luiziana, 08 de julho de 2021.

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2772/2021

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação** no valor de **R$ 182.045,14 (Cento e Oitenta e Dois mil, quarenta e cinco reais e quatorze centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1265 de 25 de Novembro de 2020**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de **R$ 182.045,14 (Cento e Oitenta e Dois mil, quarenta e cinco reais e quatorze centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

04 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.05 DIVISAO DE TESOURARIA
0484100050.002000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00.00 – 83 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 44.167,42

04 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.05 DIVISAO DE TESOURARIA
0484100050.002000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 – 84 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 137.877,72

Total da suplementação: **R$ 182.045,14**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.05 DIVISAO DE TESOURARIA
0484100050.001000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA REFINANCIADA
3.2.90.21.00.00 – 80 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 34.045,14

04 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.05 DIVISAO DE TESOURARIA
0484100050.001000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA REFINANCIADA
4.6.90.71.00.00 – 81 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 122.000,00

04 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.05 DIVISAO DE TESOURARIA
0484100050.001000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA REFINANCIADA
4.6.91.71.00.00 – 82 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 1.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04 DIVISAO DE EVENTOS
1339200262.024000 Manutencao da Div. de Eventos
3.3.90.30.00.00 – 21 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 25.000,00

Total da Redução **R$ 182.045,14**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança, 16 de Julho de 2021

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

O MUNICÍPIO de **IRETAMA-PR**, torna público que às 9:00 horas do dia 30 (Trinta) de Julho de 2021, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	450.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Municipio de Iretama, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3573-1668 - Ramal: 211 - E-mail licitacaoiretama@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço sito a Rua Oscar Gauer Khunn, nº174, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas.

Iretama - Pr, 19 (Dezenove) de Julho de 2021.

Vanderlei Silva
Pregoeiro Oficial

PEABIRU — GESTÃO 2021-2024
rh@peabiru.pr.gov.br
44 3531-8107 gabinete@peabiru.pr.gov.br

PORTARIA N.º 129/2.021

Concede Promoção por Avanço Vertical.

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei complementar n.º 007/2011 de 13/04/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avanço Vertical a partir de 01/07/2021, o servidor do Quadro Próprio do Magistério, conforme especifica:

NOME	RG.	PARA A CLASSE/REFERENCIA
DAYANE FERNANDA BORGES DE ARAUJO WALKER	8.640.115-0	Classe D-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2.021.

JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru — PEABIRU.PR.GOV.BR — 44 3531-8100

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 36/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **3041/2021**, com a devida autorização expedida pelo ***Sr. Wilson Antonio Turecko (Prefeito Municipal)*** exarada em ***14/01/2021***, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação administrativa, **CANCELA** o Pregão Presencial nº 36/2021, a qual foi realizado no dia 16 de junho de 2021, às 09:00 hs, referente o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO.

Luiziana, 08 de julho de 2021.

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE CONTRATOS
Inexigibilidade 10/2021
PROCESSO ADM. 48/2021
Chamamento / Credenciamento 04/2021

Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

CONTRATO Nº 40/2021
CONTRATADO: Adelaide Aparecida Campos Fuzinato inscrita no CPF: 655.449.869-91.
Valor Contratado: 6.844,83. (seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos.).

CONTRATO Nº 041/2021
CONTRATADO: Antônia Maria da Silva, inscrita no C.P.F. nº 710.712.299-15
Valor Contratado: R$ 3.922,17. (três mil e novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

CONTRATO Nº 42/2021
CONTRATADO: CLAUDIMIR RODRIGUES inscrito no CPF: 559.474.509-25
Valor Contratado: R$ 4.920,40 (quatro mil e novecentos e vinte reais e centavos).

CONTRATO Nº 43/2021
CONTRATADO: Pedro Alves Magalhães, inscrito no C.P.F. nº 049.520.639-33.
Valor: R$ 7.358,90 (sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 44/2021
CONTRATADO: Helmar Henrique Da Silva, inscrito no C.P.F. nº 038.811.169-07.
Valor Contratado: R$ 5.702,34 (cinco mil e setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos.)

CONTRATO Nº 45/2021
CONTRATADO: Luzia Mazur Braga, inscrita no C.P.F. nº 027.407.169-07
Valor Contratado: R$ 5.063,64 (cinco mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos.)

CONTRATO Nº 46/2021
CONTRATADO: Mariano Duma, inscrito no C.P.F. nº 771.834.799-00
Valor Contratado: R$ 7.792,97 (sete mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos.)

CONTRATO Nº 47/2021
CONTRATADO: Keila Joana Da Silva Godoy devidamente inscrito no C.P.F. nº 048.630.269-51
Valor Contratado: R$ 3.915,90 (três mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos.)

CONTRATO Nº 48/2021
CONTRATADO: Marcos José L. Ribeiro inscrita no CPF: 040.094.349-29
Valor Contratado: R$ 5.229,44 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 49/2021
CONTRATADO: Airton Rocha Paes, inscrito no C.P.F. nº 671.039.529-49.
Valor Contratado: R$ 6.230,28 (seis mil e duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº 50/2021
CONTRATADO: Maria Aparecida da Silva de Godoy, inscrita no C.P.F. nº 708.871.529-53.
Valor Contratado: R$ 4.277,73 (quatro mil e duzentos e

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 182 de 19 de julho de 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária **nº 441/2014**, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores Públicos Municipal conforme período relacionado abaixo, como previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal **nº 441/2014.**

Matrícula	Servidor (a)	Tipo	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
554920	ANA FLAVIA ROTTA	G	30	06/04/2015 à 04/04/2020	20/07/2021 à 18/08/2021
94660	VANDERLEIA FATIMA BERTOLO	G	30	10/11/2015 à 08/11/2020	16/07/2021 à 14/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 16 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **19 de julho de 2021.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 183, de 19 de julho de 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
603070	YNAE NANY DE PAULA TOLEDO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	G	03/09/2019 à 02/09/2020	15	21/07/2021 à 04/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 19 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **19 de julho de 2021.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO **2261**, de 16 de julho de 2021.

CONCEDE O BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA **IZABEL CRISTINA MARTINELI DE PAULA.**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, da Servidora **IZABEL CRISTINA MARTINELI DE PAULA,** instaurado em 05 de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado a partir de **01 de agosto de 2021**, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme certidão de tempo de serviço e cálculo fixado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, de acordo com o Art. 6º da E.C. nº 41/03; Art. 23, da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, a Servidora **IZABEL CRISTINA MARTINELI DE PAULA**, portadora da RG nº 5.058.291-4 SSP/PR, PIS nº 17033096605 e matriculada sob nº 629700, nomeada através da Decreto nº 14-A de 30 de abril de 1990, em decorrência de aprovação em Concurso Público, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município, nos termos do art. 17, 21 e 41 da Lei 137/2005 de Nova Cantu-Pr.,

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.346,58 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), que serão pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu na forma da legislação em vigor e especialmente o do art. 3º inciso VI da Lei nº 137, de 21 de março de 2005.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do dia **31 de julho de 2021**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, **em 16 de julho de 2021.**

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

NOVA CANTU PREV — Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu

PORTARIA Nº 044/2021

A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuaria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu no uso das atribuições conferidas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nº 006/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 01 de agosto de 2021 à Servidora **IZABEL CRISTINA MARTINELI DE PAULA,** de acordo com o Art.6º da E.C. 41/03; Art. 23, da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, com proventos no valor de R$ 3.346,58 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta e oito centavos).

Art. 2º A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu (Pr), 14 de julho de 2021.

VANDIRA R. DE OLIVEIRA MANKO
Diretora Presidente

ELEANI M. DE ANDRADE JASKIW
Diretor de Previdência e Atuária

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2773/2021

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação** no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1265 de 25 de Novembro de 2020**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

08 SECRETARIA M. SERVICOS URB,RURAL E OBRAS
08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO
2678200152.056000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00.00 – 407 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 20.000,00

Total da suplementação: **R$ 20.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

08 SECRETARIA M. SERVICOS URB,RURAL E OBRAS
08.03 DIVISAO DE DESENV, URBANO E RURAL
1545100072.005000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.39.00.00 – 420 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 20.000,00

Total da Redução **R$ 20.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança, 19 de Julho de 2021

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N.º 03/2021

Dispõe sobre a aprovação da "Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2021 do município de Boa Esperança - PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança-Pr, em Reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2021, seguindo todas os protocolos de segurança Covid 19 do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 99/2006 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2021 no Município de Boa Esperança- Pr.

Boa Esperança, 04 de maio de 2021.

Jurnes Therezinha Tonini Estevan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N.º 04/2021

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 do município de Boa Esperança - PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança-Pr, em Reunião extraordinária realizada em 16 julho de 2021, seguindo todas os protocolos de segurança Covid 19 do Ministério da Saúde, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 99/2006 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 no Município de Boa Esperança- Pr.

Boa Esperança, 16 de julho de 2021.

Jurnes Therezinha Tonini Estevan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 266/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **José Wilson Cibotto**, no período de 19/07/2021 a 13/08/2021 totalizando 26 dias, referente aos dias de saldo do ano de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 19 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 267/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Alessandra de Lima Matsushita**, no período de 15/07/2021 a 30/07/2021 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 19 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 268/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Luis Carlos Veiga**, no período de 21/07/2021 a 26/07/2021 totalizando 06 dias, referente aos dias de saldo do ano de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 19 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado 02/2021, após a análise dos recursos propostos, conforme ANEXO I deste edital.

Art. 2º - A interposição dos recursos, referente a provas praticas, poderá ser protocolada junto à Secretaria de Recursos Humanos até a data do dia 23 de julho de 2021, até as 17 horas.

Art. 3º - As desclassificações ocorreram pelo não comparecimento na realização das provas práticas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Esperança - PR, 19 de julho de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
JOSIELI VELOSO	62		1º
JOICE ADRIANE SILVA OLIVEIRA FANTIN	60		2º
DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE	59		3º
ELESSANDRA DA SILVA SALVADOR	52		4º
ELAINE CRISTINA DE SOUSA VASSELECHEN VEIGA	DESCLASSIFICADA		
GENI GESSICA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADA		
MARIA ELIZABETE PEGORARO	DESCLASSIFICADA		

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
VALDINEY MACHADO	75		1º
DULCIMAR BATISTA DE SOUZA	73	21/10/1971	2º
LOANA REGINA LEPERES	73	11/07/1982	3º
ROSICLEIDE AMELIA ROBERTO PATROCINIO	50	27/03/1986	4º
AMANDA DE SOUZA GIMENES	50	27/04/1990	5º
MARIA DA SILVA	DESCLASSIFICADA		

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	74		1º
THAÍS CHRISTINA ROSA	73		2º
GEISYELE LÚCIA MILANI	67		3º
ROSIMERE ALVES MOREIRA	66	TEMPO DE SERVIÇO REDE PÚBLICA	4º
LARISSA NAVARRO DE ALMEIDA GOMES	66	TEMPO DE SERVIÇO REDE PÚBLICA	5º
SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS	64		6º

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ISADORA MONTEIRO LOPES	55	25/08/1999	7º
MARCELO WESLEY FERREIRA ARAUJO	55	24/01/1981	8º
BRUNO ASSONSIM LAGO	53		9º
ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	51		10º
BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA	50		11º
MAYARA VEDOVATI FERRAZ	DESCLASSIFICADA		

CARGO: GARI

NOME	Nota Prova Título	Nota Prova Prática	Nota Final	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELIZIÉRIO JORGE NUNES	85	83	84		1º
JULIANA PEGOS DA SILVA	79	86	82,5		2º
DIONES ALVES DE OLIVEIRA	66	98	82		3º
JENNIFER RODRIGUES PEREIRA	78	82	80		4º
CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	60	91	75,5		5º
JOSÉ RONALDO DE PAIVA	56	83	69,5		6º
DIONEL SERAFIM DA SILVA	53	84	68,5		7º
CÉLIO ULISSES	73	DESCLASSIFICADO			

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

NOME	Nota Prova Título	Nota Prova Prática	Nota Final	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA	93	95	94		1º
ELIZIÉRIO JORGE NUNES	85	88	86,5		2º
JOHN WANDER DOS SANTOS	84	86	85		3º
JULIANA PEGOS DA SILVA	79	83	81		4º
PAULO GONÇALVES MESSIAS	74	90	80	22/05/1982	5º
DIONES ALVES DE OLIVEIRA	66	94	80	11/07/1992	6º
RENATA LOPES DE SOUZA	62	82	72		7º
JOSÉ GERALDO DA SILVA	60	82	71		8º
SUELI MULATO DOS SANTOS	60	80	70		9º
JOSÉ RONALDO DE PAIVA	56	87	69,5		10º
CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	50	82	66		11º
CÉLIO ULISSES	73	DESCLASSIFICADO			
ROSELI RODRIGUES PEREIRA	68	DESCLASSIFICADO			

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

CARGO: ZELADOR (A)

NOME	Nota	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA MARTINS PEREIRA NOVINSKI	95		1º
CRISTIANE DA SILVA GENEROSO DE SANTA	94		2º
LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	93		3º
ELENICE BARBOSA DA SILVA	91		4º
SELMA ARAÚJO MESSIAS	87		5º
PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	86		6º
LUANA CRISTINA SANTOS	83		7º
DENIZE FARIA	82	27/08/1990	8º
JOHN WANDER DOS SANTOS	82	24/08/1997	9º
GISELE LOPES BARBOSA SEABRA	80	06/04/1988	10º
JULIANA PEGOS DA SILVA	80	14/03/1991	11º
AMARILZA SERAFIM DA SILVA FIDELIS	79	08/10/1971	12º
HILARY CAMILA DA CRUZ ANDRADE	79	10/06/1998	13º
ROSANGELA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	77	17/11/1976	14º
HELEN TANIELI ATAIDE FERREIRA	77	15/03/1999	15º
DENILSE APARECIDA BARBOSA	75	01/09/1964	16º
ROSANGELA SILVA PORTO DE OLIVEIRA	75	28/09/1972	17º
JOELMA ALINE GEREMIA DO NASCIMENTO	75	14/03/1992	18º
VITÓRIA EDUARDA DOS SANTOS	75	31/05/2001	19º
GEZILANE DA SILVA	71		20º
JULIANA ZAGUI	70		21º
PAULO GONÇALVES MESSIAS	68		22º
CLAUDINEIA PEIXOTO XAVIER	66		23º
ROSIMAR BATISTA DE SOUZA	62		24º
ADALTA DE ATAÍDE FERREIRA	61		25º
RENATA LOPES DE SOUZA	60	18/10/1996	26º
MARIA GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	60	28/06/1998	27º
VALDINÉIA DE FARIA VALENTINA	58	03/07/1975	28º
RITA DE CÁSSIA FERREIRA	58	30/12/1980	29º

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n. **26.847.096/0001-11**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	3.000	FRS	Álcool Líquido 70%, embalagem de 1 litro.	5,33	15.990,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME	15.990,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa HELTON YUDI HONDA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

PGSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **38.398.257/0001-16**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
2	1	1.600,00	UN	BR0269943 Alcool 70% em Gel, embalagem c/ 500 gr.	5,93	9.488,00
6	1	100,00	CX	Toucas descartáveis sanfonadas - 100% polipropileno, caixa com 100 unidades.	15,87	1.587,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
PGSA COMERCIAL LTDA	11.075,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**, Pamela Guerke Lopes

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. **29.426.310/0001-54**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
3	1	200,00	UN	Protetor Facial composto por visor confeccionado em policarbonato Incolor com cerca de 210 mm de altura e 260 mm de largura fixado a um suporte basculante de material plástico em forma de arco através de três pinos metálicos, onde este arco é fixado a duas hastes plásticas presas em dispositivo de plástico, que por sua vez é encaixado nas fendas laterais do casco do capacete de segurança.	6,85	1.370,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	1.370,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Elismar de Souza Vieira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

CONFECCOES OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. **02.541.062/0001-36**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
4	1	150,00	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, Tamanho: Pequeno. material: látex natural integro e uniforme, tamanho: médio, lubrificada com pó bioabsorvivel, estéril, apresentação: atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico caixa com no mínimo 100 unidades	81,7199	12.257,99

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
CONFECCOES OLIVEIRA LTDA.	12.257,99

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa José Carlos De Oliveira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **37.585.703/0001-39**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
5	1	500,00	CX	Máscara branca descartável dupla, com elástico, cx com 100 unidades.	15,87	7.935,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA	7.935,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Priscilla Nunes Maia

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. **21.349.701/0001-00**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
7	1	25,00	UN	Termômetro Digital Medidor De Temperatura Corporal Características mínimas : Medir sem contato com o paciente, distância mínima de 15 centímetros; De uso exclusivo para medição de temperatura corporal humana. Deve ter precisão total na fidedignidade da aferição da temperatura e qualquer ambiente, Termômetro Digital Infravermelho. Deve permitir medir a temperatura da testa em até 3 segundos. - Sinal sonoro ao término da medição; - Clinicamente testado; - Autoteste; - Tecnologia de infravermelhos; - Fácil de usar; - Abastecido com pilha. Garantia de 1 ano	81,90	2.047,50

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	2.047,50

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Milton Cesar De Amorim

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

TIE TAPETES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. **10.261.012/0001-23**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
8	1	100,00	UN	Tapete Capacho desinfetante – composição 100% PVC espessura mínima 10mm bordas vedantes em borracha que evita o vazamento da solução sanitizante. Deve ser antiderrapante. Fácil de limpar, antichamas, dimensões mínimas: 60cm largura x 90 cm comprimento cor preta.	59,97	5.997,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
TIE TAPETES - EIRELI	5.997,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Viviane Borges Martins

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

Participante:

F. A. VILANI, inscrita no CNPJ sob n. **23.197.698/0001-82**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
10	1	30,00	UN	Totem de Suporte para Álcool em Gel, com as seguintes características mínimas: com pedal em ferro personalizado com a logo do Município de Boa Esperança, tubo em PVC, reservatório de 01 litro. Tamanho mínimo aproximado de 1,50 m de altura.	160,00	4.800,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
F. A. VILANI	4.800,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscariol – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa Filipe Augusto Vilani

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO : 07/04/2021

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção ao Covid-19**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 80/2020

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2020

HOMOLOGAÇÃO : 25/09/2020

Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Aviamentos**

Participante (s) :

HERNANDES & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob n. **20.798.806/0001-84.**

Lote	Item	Quant.	U.M	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	5,00	PC	Agulha de cabeça, disco com 40 unidades cada, grande.	2,74	13,70
6	1	50,00	UN	Agulha para maquina Reta industrial cabo fino n 14.	1,55	77,50
10	1	30,00	UN	Bordado Passafita 2,0 cm ref.105 c/13,71 m. 90% Poliester 10 % algodão- bordado 100 % poliéster	26,26	787,80
12	1	10,00	UN	Cola Universal para Artesanato bisnaga 17 g.	6,89	68,90
14	1	3,00	UN	Elástico, nº 14, embalagem com 100 metros, em algodão 69% e elastano 31%	67,33	201,99
17	1	30,00	UN	Fralda em tecido 100% algodão, luxo branca, 70cmx70 pct com 05 unidades.	26,42	792,60**
21	1	600,00	UN	Linha para crochê 125m, 151 Tex100% algodão mercerizado cores firmes. Cores azul escuro, azul claro, rosa bebê, rosa Pink, vermelho, preto, amarelo, marrom, verde escuro, verde claro, laranja.	5,15	3.090,00
24	1	10,00	UN	Passa fita, 65% poliéster, 35% propileno, largura 16 mm, 10 metros, ref: 7910/ p- cores azul escuro, azul claro, rosa bebê, rosa Pink, vermelho, preto, amarelo, marrom, verde escuro, verde claro, laranja.	11,90	119,00
26	1	10,00	UN	Passamanaria, 67% viscose, 33% algodão, largura 13 mm- 10 metros – ref: 7090/b.	32,90	329,00
27	1	50,00	UN	Pátina em cera 37 ml (1,25 FL. OZ) cor ouro velho	13,00	650,00
40	1	4,00	PÇ	Tecido para vagonite, peça com 10 metros, cores branco, rosa bebê, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê e bege.	215,75	863,00
	1	700,00	UN	Tinta para tecido, pintura fácil, pronta para uso, solúvel em água, 37 ml (1,25 Fl.Oz), Cores: marfim, branco, preto, marrom, acre ouro, siena natural, sépia, amarelo limão, amarelo ouro, azul cerúleo, azul turquesa, azul cobalto, rosa chá, rosa escuro, verde folha, verde musgo, verde pinheiro, verde Oliva, vermelho escarlate, vermelho fogo, púrpura, violeta, violeta cobalto, lilás, laranja, cinza lunar, caramelo, vinho, amarelo cádmio, lilás bebê, verde bebê, rosa bebê, terra queimada, cerâmica e coral.	2,62	1.834,00
43	1	100,00	UN	Toalha de rosto individual em alto relevo 50x80cm, confeccionado em 85% algodão- gramatura 449 g/m²	11,80	1.180,00
46	1	150,00	UN	Toalha para lavabo em alto relevo 33X50 cm, confeccionado em 85 % algodão, gramatura 449g/m². Campo para pintar.	5,76	864,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
HERNANDES & CIA LTDA - EPP	10.871,49**

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro 2020.

SIGNATÁRIOS: Wenderson A. P. dos Santos – Representando Município de Boa Esperança e Audenir Aparecido Hernandes Representando a empresa HERNANDES & CIA LTDA – EPP.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 81/2020

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2020

HOMOLOGAÇÃO : 25/09/2020

Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Aviamentos**

Participante (s) :

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **08.574.064/0001-08**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
2	1	100,00	UN	Agulha de mão N 2	0,59	59,00
17	1	40,00	UN	Fralda em tecido 100% algodão, luxo branca, 70cmx70 pct com 05 unidades.	26,42	1.056,80**
19	1	200,00	UN	Linha para crochê 1000m, 151 Tex 100% algodão mercerizado cores firmes, cores: azul escuro, azul claro, rosa bebê, rosa Pink, vermelho, preto, amarelo, marrom, verde escuro, verde claro, laranja.	13,00	2.600,00
23	1	23,00	UN	Passa fita peça com 10 metros, na cor branca. 90% poliéster e 10% algodão.	15,86	364,78
34	1	20,00	UN	Stencil – QD 10X30. Motivos: flores, frutas, animais, estrelas, corações, coroas e arabescos.	4,89	97,80
36	1	200,00	MTS	Tecido Flanela em tecido macio e felpudo espessa e resistente. Composição: 100 algodão.	8,50	1.700,00
41	1	250,00	MTS	Tecido percal 2.40 metros de largura, 100% algodão, 210 fios, cores branco, rosa bebê, azul bebê, verde bebê, amarelo bebê e bege.	27,60	6.900,00
44	1	100,00	UN	Toalha de rosto individual em alto relevo 50x80cm, confeccionado em 85% algodão- gramatura 449 g/m². Campo para bordar.	16,00	1.600,00

3

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

47	1	50,00	PÇ	Viés liso de 20 metros cada peça largura de 0,35mm, 100% algodão, cores: xadrez, preto, marrom, laranja, branco, rosa bebê, rosa Pink, azul bebê, azul escuro, verde escuro, verde bebê, amarelo, bege e lilás.	9,96	498,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA	14.612,18**

**valor alterado somente foram vendidos 40 do total de 70 itens desse produto o saldo restante foi para outra empresa classificado como 2ª colocada

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro 2020.

SIGNATÁRIOS: Wenderson A. P. dos Santos – Representando Município de Boa Esperança e Lorenzo Falster Representando a empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 82/2020

4ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2020

HOMOLOGAÇÃO : 25/09/2020

Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Aviamentos**

Participante (s) :

DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **92.823.764/0001-03**

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
38	1	300,00	MTS	Tecido tricoline estampado 1,50 MST de largura s/ elastano 100% algodão podendo ser nos motivos: flores, corações, bolinhas, coroas, bichinhos, estrelas, âncoras, nuvens, frutas, natalinos.	29,15	8.745,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	8.745,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Setembro 2020.

SIGNATÁRIOS: Wenderson A. P. dos Santos – Representando Município de Boa Esperança e Dirceu Longo Representando a empresa DIRCEU LONGO CIA LTDA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 90/2020

4ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2020

HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2020

Objeto:**Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para atender todas as secretarias que compõe a administração (itens deserto pregão 032/2020).**

Participante (s) :

META COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAMENTAS EURELI

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
16	1	10,00	UN	Braço para luminária LM1 com 1 mt	19,91	199,10
27	1	200,00	MTS	Cabo PP 2 x 2,5 mm	3,63	726,00
28	1	100,00	MTS	Cabo PP quadripolar (4 x 10 mm)	20,26	2.026,00
30	1	50,00	MTS	Cabo PP tripolar 4,0 mm	6,27	313,50
87	1	80,00	UN	Fita isolante 19 mm x 20 mt	8,48	678,40
92	1	15,00	UN	Fita isolante de alta fusão	11,04	165,60
124	1	25,00	UN	Plafon Fixo c/ soquete	3,04	76,00
134	1	10,00	UN	Reator eletrônico 2 x 110	67,81	678,10

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
META COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAMENTAS EURELI	4.862,70

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro 2020

SIGNATÁRIOS: Wenderson A. P. dos Santos – Representando Município de Boa Esperança e JoceliaSidlerArcariRepresentando a empresa META COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAMENTAS EURELI.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 91/2020

4ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2020

HOMOLOGAÇÃO :13/10/2020

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para atender todas as secretarias que compõe a administração (itens deserto pregão 032/2020).**

Participante (s) :

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
66	1	15,00	UN	Disjuntor de 2x32 A bipolar	30,26	453,90

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	453,90

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro 2020

SIGNATÁRIOS: Wenderson A. P. dos Santos – Representando Município de Boa Esperança e Emerson Mendes RibeiroRepresentando a empresa PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 89/2020

4ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2020

HOMOLOGAÇÃO :02/10/2020

Objeto:**Registro de Preços para aquisição de pedra rachão**

Participante (s) :

MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA

Lote	Item	Quant.	Unid./ medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	3.000	ton	Pedra Rachão 3"	28,50	85.500,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA	85.500,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2020

SIGNATÁRIOS: Wenderson A. P. dos Santos – Representando Município de Boa Esperança e Maikel Ferreira SucupiraRepresentando a empresa MAIKEL FERREIRA SUCUPIRA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

4ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 92/2020

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2020

HOMOLOGAÇÃO :16/10/2020

Objeto: **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Sonorizações, Divulgações com carro de som e moto som e Mestre de Cerimônia**

Participante (s) :

RIVELINO APARECIDO MARTINS81532784953

Lote	Item	Quant.	U.M.	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total por Item
1	1	130,00	SVÇ	Spots para gravação de áudio para divulgação em carro ou moto som, programas em rádio, TV, site, entre outros, para divulgação de campanhas, programas, informativos do Município, etc.	38,96	5.064,80
2	1	25,00	SVÇ	Sonorização e Projeções em Eventos de Grande Porte contendo no mínimo: • 8 (Oito) caixas de grave com 2 (dois) falante cada 18 P • 6 (seis) caixas line 2 (dois) falante cada 12 P, mais TI. • 5 (cinco) amplificadores na freqüência de 2 omus.• 1 (uma) mesa de som de 16 a 32 canais digita Ou analógica.• 1(um) equalizador 30 banda.• 1 (um) multi cabos no mínimo 28 vias 40 metros.• 10 (dez)microfones com fio.• 2 (dois) microfones sem fio.• 6 (Seis) pedestal Para microfone.• 2(duas) Caixas de retorno composta de falante de 12 corneta e twiter.• 1 (um) processador digital ou analógico.• 35 (trinta e cinco) metros de cabo PP 3x1 – 10 mm.• 49 (quarenta e nove) metros de treliças 25 k em alumínio ou ferro, medidas 25x25.• 6 (seis) sleeve• 6 (seis) pau de carga• 6 (seis) talha• 6 (seis) sapata.• 4(quatro) moove no mínimo 575 HMI ou superior.• 10 (dez) canhões por Led de 1 a 3(watts)• 1 strobos de 1500 wasts ou mais.• 1Máquina de fumaça ou mais.• 2 (dois) telões 1,50x1,50 mt. Cada telão.• 1(Um) not book ou um computador• 2 (dois)data show no mínimo 2.800 lumens.• Todos os Cabeamentos para microfones e instrumentos musicais que for necessário.(quantidade de horas ilimitada - conforme necessidade do contratante).	1.699,80	42.495,00
3	1	25,00	SVÇ	Sonorização e Projeções em Eventos de Médio Porte contendo no mínimo: • 4 (quatro)caixas de som, composta por auto falante de 15" corneta e agudo;• 2 (Dois) pedestal Para microfone;• 2 (Dois) microfone com fio.• 1 (Um)microfone sem fio UHF.• 1 (Uma) mesa de som 8 canais;• 1 (Um) um amplificador 1500wts;• 1(Um) equalizador 32 banda;• 1 (Um) Projetor multimídia (Data show), com resolução mínima de 2500 lumens;• 1 (Um) telão para Data Show, com dimensões mínimas de 2mts –x1,5mts;	720,00	18.000,00
				(quantidade de horas ilimitada -conforme necessidade do contratante).		
4	1	40,00	SVÇ	Sonorização e Projeções em Eventos Pequeno Porte, contendo no mínimo: • 2 (duas) caixas de som, composta por auto falante de 15" corneta e agudo;• 2 (Dois)pedestal Para microfone;• 2 (Dois) microfone com fio.• 1 (Um) microfone sem fio UHF.• 1(Uma) mesa de som 8 canais;• 1 (Um) um amplificador 1500wts;• 1 (Um) equalizador 32 banda; (quantidade de horas ilimitada conforme necessidade do contratante).	608,75	24.350,00
5	1	500,00	SVÇ	Divulgação de eventos, informativos, comunicados, entre outros, por todas as ruas do Município e distritos, através de **carro de som**;. O serviço de som volante deverá ser realizado com veículo automotor, onde o som deverá ser composto por no mínimo: 2 caixas com médio grave, médio agudo e agudo, com som de boa qualidade.	51,99	25.995,00
6	1	400,00	HRS	Divulgação de eventos, informativos, comunicados, entre outros por todas as ruas do Município e distritos através de**Moto de Som**; O serviço de som volante deverá ser realizado com moto som, onde o som deverá ser composto por no mínimo: 2 autofalante, corneta agudo, com som de boa qualidade.	39,87	15.948,00
7	1	250,00	SVÇ	Mestre de Cerimônia, (locução em eventos diversos), (quant. de locuções ilimitados - conforme necessidade do contratante aviso com até 02 dias de antecedência do evento).	50,80	12.700,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
RIVELINO APARECIDO MARTINS81532784953	144.552,80

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2020

SIGNATÁRIOS: Wenderson A. P. dos Santos – Representando Município de Boa Esperança e Rivelino Aparecido Martins Representando a empresa RIVELINO APARECIDOMARTINS81532784953.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2021

DATA: 30/06/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 63

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INSTITUTO PROE
CNPJ: 06.993.363/0001-51 **Insc. Estadual:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone: (44)3028-1177

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível superior, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais

JUSTIFICATIVA

Realizar o recrutamento, seleção de estagiários e gestão do Programa de estágio do Ciscomcam, com observância ao disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001103020001200133903900	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6032	CONTRIBUIÇÃO MENSAL - AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	Unidad	12,00	936,0000	11.232,00
						Total:	**11.232,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Henrique Rodrigues Vigilato
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Ciscomcam Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 63/2021
b) Licitação Nº: 39/2021
c) Modalidade: Dispensa:
d) Data Homologação: 30/06/2021
e) Objeto Homologado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível superior, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: INSTITUTO PROE - CNPJ: 06.993.363/0001-51
Valor Total do Fornecedor: R$11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R$11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRIBUIÇÃO MENSAL - AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	Meses	12	R$936,00	R$11.232,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois)

Campo Mourão, 30 de junho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do Ciscomcam

Obs: Via devidamente assinada nas dependências do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021

Processo de Chamamento Público 03/2020, publicado no Jornal Tribuna do Interior, em 25/07/2020, edição nº 10.340, em Editais, pág. 03 e 04.

1 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, torna público aos interessados que está contratando empresas privadas prestadores de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio deste processo licitatório de Inexigibilidade, para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

PROTOCOLO	20/07/2021 – TERÇA-FEIRA
LOCAL	SALA DE REUNIÕES CISCOMCAM RUA MAMBORÉ, N° 1542 CAMPO MOURÃO-PR

1.1 - OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas atuantes na área da saúde, por meio de procedimento de Inexigibilidade para prestação de serviços exclusivamente na área da saúde nas especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

2 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

2.1 - A remuneração pela prestação dos serviços se dará de acordo com cada especialidade, exame, procedimento, consulta, podendo ser localizada acessando o link: http://www.ciscomcam.com.br/site/valores/1.

3 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - As despesas decorrentes do presente certame serão efetuadas à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0 - FONTE 01001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0 - FONTE 01496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0 - FONTE 01499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 19 de julho de 2021.

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br
HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.07.19 11:47:07 -03'00'

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 73/2021
b) Licitação Nº : 43/2021
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 19/07/2021
e) Objeto Homologado : Referente a Renovação do Seguro do veículo GOL, placas BBX-9840, modelo MCV 2018/2018- 5 portas,82 cavalos de cor branca, pertencente ao Frotas do Ciscomcam, pelo período de 12(doze) meses.

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SEGURO DE VEÍCULO	1,00	R$1.235,00	R$1.235,00

Valor Total Homologado - R$1.235,00

Campo Mourão, 19 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Ciscomcam.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2021

DATA: 19/07/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 73

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Insc. Estadual:**
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
Bairro: CENTRO HISTORICO **Cidade:** Porto Alegre - RS **CEP:** 90.020-060
Telefone: (51) 3027-8864

OBJETO

Referente a Renovação do Seguro do veículo GOL, placas BBX-9840, modelo MCV 2018/2018- 5 portas,82 cavalos de cor branca, pertencente ao Frotas do Ciscomcam, pelo período de 12(doze) meses.

JUSTIFICATIVA

Os veículos componentes do Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001103020001200133903900000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	3345	SEGURO DE VEÍCULO	Servic	1,00	1.235,0000	1.235,00
						Total:	**1.235,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Henrique Rodrigues Vigilato
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, ficam pelo presente Termo de Convalidação, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta de pessoas jurídicas, que tem por objeto o credenciamento de serviços complementares na rede de saúde pública do Município de Engenheiro Beltrão, no valor mensal estimado de R$ 77.700,00, com inexigibilidade de licitação, conf. previsto no art. 25 da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 15 de Julho de 2021.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 02/08/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e galões de água mineral.*

Engenheiro Beltrão, 19 de Julho de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 112/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 02/08/2021.

HORÁRIO: **14:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção.*

Engenheiro Beltrão, 19 de Julho de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 109/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2021

OBJETO: Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, na Rua Rocha Pombo n.º 229, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Descrição	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
Locação de imóvel para a Secretaria de Industria e Comércio, objeto da matrícula n.º 10.094, com área de 308,99m². O Imóvel em questão está situado na Rua Rocha Pombo n.º 229 (Lote 7-A Quadra 25), na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR.	12	Meses	1.650,00	19.800,00

LOCADORA: DORA LYGIA PROCOPIAK LINHARES
RG: 209.651 SSP/SC
CPF/MF: 859.208.199-87
ENDEREÇO: Rua Manoel Correa de Freitas n.º 1200, Jardim Social, na Cidade de Curitiba /PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

O ALUGUEL SERÁ SATISFEITO DA SEGUINTE FORMA: o primeiro mês em até 05 dias da data da assinatura do contrato, os demais em até 05 dias da data de início do mês subsequente de locação, condicionada a apresentação de certidão negativa de débitos municipais em nome da locadora.

VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

DISPOSITIVO LEGAL:
Art. 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA: "Diante da necessidade de oferecer um melhor atendimento aos munícipes, é necessária a locação do imóvel em questão para dispor de estrutura mais adequada para realização dos serviços da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Foi realizada avaliação do valor por comissão especialmente constituída para esta finalidade, a qual concluiu o valor do aluguel estar dentro do valor praticado por metro quadrado no município."

**RAZÕES DA ESCOLHA DO IMÓVE